

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ZZZ /2021

Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 8 de outubro de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.752, de 8 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Art. 2º O caput do art. 1º da Lei nº 5.752, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.596	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Portaria 1.283/2021	
339030 – 159	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR Prefeito Municipal

Fone: (37) 3329-1813



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0174/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

20. JJ h45.

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se pretende a alteração da Lei nº 5.752, de 8 de outubro de 2021.

Ocorre que, quando do envio do respectivo projeto de lei, erroneamente, sua elaboração se deu para abertura de crédito suplementar quando, em verdade, se tratava de crédito especial, o que se pretende sanar com a presente propositura.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formiga Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins Câmara Municipal de Formiga - MG

Fone: (37) 3329-1813